



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 2 de Abril de 2020 • Ano III • Nº 2199

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Aviso de Julgamento de Impugnação ao Edital do Pregão Presencial Nº 014/2020 SA - Instituto Albatroz de Desenvolvimento Humano.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edital

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2020SA

A Secretaria Municipal de Saúde de Candeias através do seu pregoeiro torna público aos interessados no Pregão Presencial 014/2019SA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos – Clínica Médica 24 horas; – Pediatria 24 horas; – Ortopedia 24 horas; – Anestesia 24 horas; – Obstetrícia 24 horas e Cirurgião Geral 24 horas por dia e realização de procedimentos, em caráter complementar às Unidades Vinculadas a Secretaria de Saúde do Município de Candeias no atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nas especialidades relacionadas neste Termo de Referência, que as razões de impugnação apresentadas pela empresa INSTITUTO ALBATROZ DE DESENVOLVIMENTO HUMANO foram julgadas IMPROCEDENTES, estando o inteiro teor do julgamento disponível no Portal da Transparência do município através do link: <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Fica mantida a data, horário e local para a sessão de abertura do certame.

Candeias, 02 de Abril de 2020.

Eriton Ramos

Pregoeiro – COSEL/SESAU